

**DECRETO Nº 13.259, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na data de 15/11/2023 faleceu o ilustre cidadão angrése Doutor Érico da Fonseca;

CONSIDERANDO que o extinto exerceu a brilhante profissão de médico obstetra com dedicação e muita competência, traçando uma linda trajetória de vida na cidade, tendo a solidariedade e a amizade como suas principais marcas;

CONSIDERANDO que o ilustre cidadão foi fundador do Ateneu Angrése de Letras e Artes, presidindo a distinta entidade por vários períodos, deixando um legado que contribuiu e enriqueceu grandemente a cultura no município;

CONSIDERANDO, ainda, que Doutor Érico era servidor público municipal aposentado e exerceu o mandato de Vereador do Município de Angra dos Reis, sempre defendendo arduamente os interesses deste Município, sendo ele, inclusive, quem instituiu na Câmara Municipal de Angra dos Reis a Medalha do Mérito Cultural Brasil dos Reis,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado “LUTO OFICIAL” por 03 (três) dias no Município de Angra dos Reis, a partir de 15 de novembro de 2023, como preito de pesar pelo infausto falecimento do Ex-Vereador Doutor **ÉRICO DA FONSECA**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*